



PREFEITURA DO
NATAL

MENSAGEM Nº. 051/2020

À sua Excelência o Senhor
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal do Natal

Natal, 24 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência e aos demais Parlamentares que compõem esse Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, que **“acrescenta o inciso III ao artigo 4º da Lei nº. 5.089, de 19 de fevereiro de 1999, na forma que especifica”**.

É objetivo do presente Projeto de Lei acrescer à legislação municipal que estabelece determinações para a denominação e renomeação das vias e logradouros públicos do Município do Natal, a possibilidade de renomeação, isto quando a modificação tiver como propósito o reconhecimento dos relevantes serviços prestados na área socioeconômica em proveito do Município do Natal.

Pelo exposto, submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei solicitando sua aprovação por ser de relevante interesse público, e pela importância desta iniciativa, espera-se contar com o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Destarte, contando com o elevado espírito público que norteia as ações de Vossa Excelência e demais edis, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito



PREFEITURA DO
NATAL

PROJETO DE LEI

Acrescenta Inciso III no Artigo 4º da Lei n.º 5.089 de 19 de fevereiro de 1999, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município do Natal,

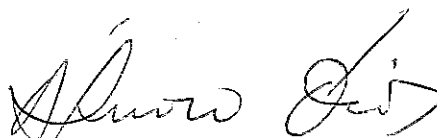
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta Inciso III no Artigo 4º da Lei n.º 5.089 de 19 de fevereiro de 1999, com a seguinte redação:

“III – Quando a modificação tiver como propósito o reconhecimento dos relevantes serviços prestados na área socioeconômica em proveito ao Município do Natal.”

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 24 de junho de 2020.


ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito